

RESOLUÇÃO 01/2025

Dispõe sobre a retificação do repasse estadual 2025 no valor de R\$ 1.700.356,80 para as OSCs.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Retificação do repasse estadual no valor de R\$ 1.700.356,80 para as OSCs da Proteção Social Básica: Obra Assistencial e Social Coração de Maria R\$ 189.485,12; Obram Social e assistencial Padre Bonafe R\$ 207.614,21; Ajas Associação Joseense de Ação Social R\$ 247.082,78 e Obra Assistencial Irmã Clara R\$ 90.377,91 e para a Proteção Social Especial de média Complexidade: AGAPE – Associação ÁGAPE para Educação Especial R\$ 232.924,43; Sociedade Holística Humanitária R\$305.780,83 e ASIN – Associação para Síndrome de Dow R\$ 427.091,52

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Adriana Maria de Souza Moraes

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social